

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
6.ª Edição**

REF.ª K – Conservação e Restauro

ATA N.º 3

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt, no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Paula Cassiano, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicos Superiores Paula Marques e Abílio Miguel Marques Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

1. Classificar a candidata na Entrevista Individual (EI), elaborar e juntar a ficha individual das entrevistas, elaborar o mapa de classificação e a lista alfabética de classificação.-----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da lista de classificações da candidata no método - Entrevista Individual (EI).-----

Foi admitida à EI deste procedimento e notificada para a sua realização, por *mail*, a seguinte candidata:-----

Candidato
Ana Carolina Subtil Pereira

A classificação atribuída na entrevista resultou da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula:-----

$EI = P + C + M + CC$ -----

Em que:-----

Perfil para a função – P;-----

Conhecimento da função – C;-----

Motivação/ Interesse – M;-----

Capacidade de comunicação – CC.-----

Em conformidade com as classificações constantes na ficha de entrevista, e que faz parte integrante desta ata, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:-----

Candidatos	Classificação (EI)
Ana Carolina Subtil Pereira	15

Tendo em conta os resultados obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Individual e considerando as ponderações de 40% (AC) e de 60% (EI) atribuídas a cada um dos métodos, o júri delibera, por unanimidade, aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final para o presente procedimento concursal:-----

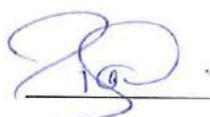
Classificação final	CF = AC (40%) + EI (60%)
Rita Maria Nogueira Batista	14,90

Em seguida, o júri deliberou proceder à notificação da candidata, através de *email*, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronuncie, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto às classificações obtidas nos métodos de seleção, classificação final e ordenação final dos candidatos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----


Para aferição da condição de desempregado e da informação sobre a frequência de estágios financiados pelo IEFP, I.P. - n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar junto dos serviços do IEFP,IP - Instituto Emprego e Formação Profissional, I.P. pelo e-mail emoc@iefp.pt comprovativo da situação como desempregado, bem como informação sobre a frequência de estágio financiado por aquela entidade, relativamente ao candidato melhor classificado - Ana Carolina Subtil Pereira. -----

E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----


O Júri,



(Paula Cassiano)



(Paula Marques)



(Abílio Miguel Carvalho)